



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 52/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remaneja servidoras para
seção de cobrança.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários;

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;

Considerando o que foi decidido na Septingentésima Nonagésima Segunda Reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias de Nº 59, de 17 de outubro de 2013, e a de Nº 60, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar as servidoras Iris Rodrigues Nunes Queiroz e Elienay Garcia Inácio para exercer a função de auxiliar administrativo na seção de cobrança.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

